



CONVÊNIO METRÔ Nº 0478689101
 CONVÊNIO CPTM Nº 816916408100
 CONVÊNIO EMTU Nº 007/2016

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL PARA MÚTUO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A “COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM”, A “EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A – EMTU”, A “COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ”, A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans”, A “VIAQUATRO - CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.” E A “VIAMOBILIDADE – CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.”

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM** – com sede nesta capital, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 71.832.679/0001-23, e inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 113.898.614.110, neste ato representada por seus Diretores que subscrevem de conformidade com seus estatutos, ora denominada simplesmente “**CPTM**”, a **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A – EMTU** – com sede nesta capital, na Rua XV de Novembro nº 244, Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 58.518.069/0001-91, e inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 112.208.711.111, neste ato representada por seus Diretores que subscrevem de conformidade com seus estatutos, ora denominada simplesmente “**EMTU**”, a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**, com sede nesta capital, na Rua Boa Vista, 175 Bloco B, Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 62.070.362/0001-06, e inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 104.978.186.113, neste ato representada por seus Diretores que subscrevem, de conformidade com seus estatutos, ora denominada simplesmente “**METRÔ**”, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans**, com sede nesta capital, na Rua Boa Vista nº 236, Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seus Diretores que subscrevem, de conformidade com seus Estatutos Sociais, ora denominada simplesmente “**SPTrans**”, a **VIAQUATRO - CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, com sede nesta capital, na Rua Heitor dos Prazeres nº 320, Vila Sônia, devidamente cadastrada no CNPJ 07.682.638/0001-07 e inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 144.041.149.113, neste ato representada por seus Diretores que subscrevem, de conformidade com seus estatutos, ora denominada simplesmente “**VIAQUATRO**” e a **VIAMOBILIDADE – CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, com sede nesta capital, na Estrada de Itapeverica, 4157 – Capão Redondo, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 29.938.085/0001-35, e inscrita na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 119.267.893.111, neste ato representada por seus Diretores que subscrevem, de conformidade com seus estatutos, ora denominada simplesmente “**VIAMOBILIDADE**”, resolvem, de comum acordo, aditar o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL - PLANO DE APOIO ENTRE EMPRESAS DE TRANSPORTE FRENTE A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA – PAESE**, firmado entre as partes, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Legislação Estadual pertinente, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

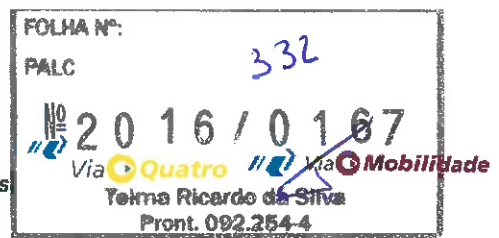
1. OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade:

1.1.1. Alterar o endereço da sede da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, de: “*Rua Augusta, nº 1.626 – Consolação*”, para: “*Rua Boa Vista, nº 175 Bloco B – Centro*”.

1.1.2. A pedido da CPTM, converter o serviço diferenciado correspondente ao serviço “*Airport Express*” em serviço equivalente e comum aos serviços regulares de transporte de passageiros, incorrendo nas necessárias atualizações dos ANEXOS I, XI e XII do Convênio, compreendendo:

1.1.2.1. Alteração do subitem “c) *Situação C: Expresso Turístico / CPTM Airport Express Correspondente à paralisação PARCIAL ou TOTAL das Linhas da CPTM*” do item “2 — OPERACIONALIZAÇÃO” correspondentes do ANEXO I — CPTM - EMTU do Convênio, passando o referido item a ser somente aplicável para o serviço Expresso Turístico.



- 1.1.2.2. O atual serviço "Airport Express" convertido em serviço regular comum no presente convênio, passa a ser enquadrado nas condições estabelecidas nos subitens "a) Situação A: Correspondente à paralisação TOTAL das Linhas da CPTM" e "b) Situação B: Correspondente à paralisação PARCIAL das Linhas da CPTM" do item "2 OPERACIONALIZAÇÃO" contidos no ANEXO I — CPTM - EMTU do Convênio.
- 1.1.2.3. Em função do novo enquadramento do serviço "Airport Express", sendo considerado serviço regular comum, altera-se o tipo de atendimento realizado ao serviço Airport Express (Trecho de LUZ a AEROPORTO), de serviço especial (Anexo XII) para serviço comum (Anexo XI).
- 1.1.2.4. Exclusão da cláusula 2.3.1 e seu respectivo parágrafo único contidos no item "2.3. — Forma de Remuneração" no ANEXO I — CPTM - EMTU do Convênio".
- 1.1.3. Em decorrência das alterações supracitadas no item 1.1., acima referido, se faz a necessária substituição dos atuais anexos do presente convênio:

De:

"Anexo I - CPTM — EMTU";

"Anexo XI - Planilhas de tempo de percurso da EMTU em minutos para serviço comum"; e

"Anexo XII - Planilhas de tempo de percurso da EMTU em minutos para trem turístico e para o serviço CPTM Airport Express".

Pelos respectivos contidos em anexo a este instrumento:

"Anexo I - CPTM — EMTU";

"Anexo XI - Planilhas de tempo de percurso da EMTU em minutos para serviço comum"; e

"Anexo XII - Planilhas de tempo de percurso da EMTU em minutos para trem turístico".

- 1.1.4. Cabe ressaltar que convertido o atual serviço da CPTM "Airport Express", em serviço equivalente e comum aos serviços regulares de transporte de passageiros, qualquer que seja sua característica (programado ou emergencial), caso ocorra eventual anomalia no atendimento por parte da EMTU, que resulte aos passageiros qualquer tipo de dano relativo à conexão com o Aeroporto Internacional de Guarulhos, a EMTU estará isenta de quaisquer ações reparatórias.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio de Cooperação Operacional CPTM nº 816916408100 - EMTU/SP nº 007/2016 - METRÔ nº 0478689101 e o Termo de Aditamento nº 01, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

O presente ADITIVO passa a fazer parte integrante do Convênio PAESE ora existente e, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14/08/2020

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS

VALDEMAR GOMES DE
MELO:04609525879

Assinado de forma digital por
VALDEMAR GOMES DE
MELO:04609525879
Dados: 2020.06.18 12:25:20 -03'00'

LEVI DOS SANTOS
OLIVEIRA:13259742859

Assinado de forma digital por LEVI
DOS SANTOS
OLIVEIRA:13259742859
Dados: 2020.06.19 12:52:43 -03'00'



COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

FELISSA SOUSA
ALARCON:01066527102

Assinado de forma digital por FELISSA SOUSA
ALARCON:01066527102
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, cn=FELISSA SOUSA ALARCON:01066527102, Dados: 2020.07.22 22:50:29 -03'00'

LUIZ EDUARDO
ARGENTON:05632496848

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO ARGENTON:05632496848
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, cn=LUIZ EDUARDO ARGENTON:05632496848, Dados: 2020.07.22 22:50:29 -03'00'

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

ANTONIO MARCIO
BARROS
SILVA:08464879857

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCIO BARROS
SILVA:08464879857
Dados: 2020.08.06 17:08:12 -03'00'

MILTON GIOIA
JUNIOR:00702360899

Assinado de forma digital por MILTON GIOIA JUNIOR:00702360899
Dados: 2020.08.06 17:40:36 -03'00'

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A – EMTU

EMPRESA METROP DE TRANSP
URBANOS DE S PAULO S A
E:58518069000191

Assinado de forma digital por EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S A
E:58518069000191
Dados: 2020.07.13 14:42:25 -03'00'

VIAQUATRO - CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

FABIANO TORRES
WARDIL:26301422
805

Assinado de forma digital por FABIANO TORRES
WARDIL:26301422805
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00001029651925, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB S, ou=1748985500120, ou=AR QUALIGN, cn=FABIANO TORRES WARDIL:26301422805, Dados: 2020.08.06 12:18:25 -03'00'

FRANCISCO
PIERRINI:079221388
22

Digitally signed by FRANCISCO PIERRINI:07922138822
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR QUALIGN, cn=FRANCISCO PIERRINI:07922138822, Date: 2020.08.06 14:23:10 -03'00'

VIAMOBILIDADE – CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

FABIANO TORRES
WARDIL:26301422
2805

Assinado de forma digital por FABIANO TORRES WARDIL:26301422805
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00001029651925, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB S, ou=1748985500120, ou=AR QUALIGN, cn=FABIANO TORRES WARDIL:26301422805, Dados: 2020.08.06 12:19:11 -03'00'

FRANCISCO
PIERRINI:0792213
8822

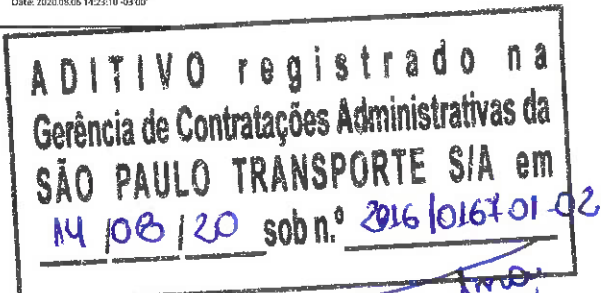
Digitally signed by FRANCISCO PIERRINI:07922138822
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR QUALIGN, cn=FRANCISCO PIERRINI:07922138822, Date: 2020.08.06 14:23:10 -03'00'

Testemunhas: ANA PAULA DI SESSA MARTINS
LAGOSTA:10003001881

Assinado de forma digital por ANA PAULA DI SESSA MARTINS
LAGOSTA:10003001881
Dados: 2020.08.10 09:11:05 -03'00'

GABRIELE CRISTINE GALAN
SEKERES:39526504801

Assinado de forma digital por GABRIELE CRISTINE GALAN SEKERES:39526504801
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=486666700048, ou=GABRIELE CRISTINE GALAN SEKERES:39526504801



Teina Ricardo da Silva
Analista de Gestão Sênior

ANEXO I - CPTM – EMTU

FOLHA Nº:	334
PALC	
Nº	2016/0167
Teima Ricardo da Silva	
Pront. 092.254-4	

1. INTRODUÇÃO

Este plano tem como finalidade estabelecer os procedimentos a serem adotados pelo sistema de ônibus intermunicipal da Região Metropolitana de São Paulo, gerenciado pela EMTU, no caso de eventual paralisação operacional da CPTM.

2. PARALISAÇÃO DA CPTM

2.1. ATRIBUIÇÕES

2.1.1. CPTM

a) Comunicar por telefone e e-mail corporativo ou fax, por meio do Centro de Controle Operacional da CPTM, ou a unidade a que vier a sucedê-lo, o estado de emergência ou de caráter preventivo do sistema CPTM ao Centro de Gestão e Supervisão da EMTU, especificando a estratégia a ser implementada.

b) Comunicar o estado de emergência ou de caráter preventivo à EMTU.

c) Quando da normalização da operação do sistema, comunicar por telefone e e-mail corporativo ou fax ao Centro de Gestão e Supervisão da EMTU para a desativação do PAESE.

2.1.2. EMTU

a) Ativar ou desativar o PAESE, por meio do Centro de Gestão e Supervisão, após o comunicado da CPTM, transmitindo as instruções às empresas de ônibus intermunicipais envolvidas.

b) Comunicar o estado de emergência ou de caráter preventivo do sistema CPTM, ao Centro de Operações da Polícia Militar – COPOM e ao Departamento de Trânsito de cada município da Região Metropolitana, atingido pela paralisação.

2.2. OPERACIONALIZAÇÃO

As estratégias do PAESE baseiam-se no atendimento às seguintes situações:

a) Situação A: Corresponde à paralisação TOTAL de linhas da CPTM.

No trecho dentro do limite do município de São Paulo caberá o atendimento à SPTrans, conforme estratégia estabelecida entre CPTM e SPTrans, ANEXO III.

Nos trechos dentro dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo serão criadas linhas circulares entre estações, obedecendo aos critérios de localização das empresas operadoras, dando-se preferência às que estão mais próximas da ferrovia e, disponibilidade da frota no pronto atendimento.

b) Situação B: Corresponde à paralisação PARCIAL de linhas da CPTM.

Para esta situação, a EMTU estabelecerá linhas especiais circulares para transporte dos usuários no trecho paralisado ou linha específica, obedecendo aos critérios de escolha das empresas citadas na Situação "A".

NOTA: A EMTU fará gestão junto a ARTESP quando o trecho paralisado da CPTM localizar-se fora da Região Metropolitana de São Paulo.

c) Situação C: Expresso Turístico - Corresponde à paralisação PARCIAL ou TOTAL das linhas da CPTM:

Efetuar o transporte dos usuários do Expresso Turístico da CPTM, por meio de ônibus diferenciado (ônibus rodoviário), quando houver interrupção total ou parcial das linhas da CPTM.

O acionamento das empresas será efetuado conforme determinado nas Planilhas de Tempo de Percurso da EMTU em minutos para Trem Turístico – ANEXO XII.



FOLHA Nº:	335
PALC	
Nº	2016/0167
Teina Ricardo da Silva Pront. 092.254-4	

d) Tratando-se de situação em que o acionamento do PAESE é realizado em condição de caráter preventivo, ficam estabelecidas as seguintes regras de conduta:

- ✓ O acionamento em situação de caráter preventivo, deve ser realizado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, através de e-mail corporativo, sem o qual a EMTU não garante o atendimento;
- ✓ O eventual cancelamento deverá ser realizado com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização programada para a atuação na condição de caráter preventivo;
- ✓ Ocorrendo o cancelamento em tempo igual ou menor que 24 (vinte e quatro) horas, incorrerá uma taxa de ressarcimento de custo de mobilização, equivalente ao valor de 1 (uma) hora por veículo solicitado considerando a tecnologia;
- ✓ Caso o cancelamento ocorra até 24h do evento, não haverá cobrança.

Para todas as situações, deverá ser elaborado um Plano Operacional em que conste os detalhes da operação, bem como, os contatos a serem acionados.

2.3 FORMA DE REMUNERAÇÃO

- a) Nas situações A, B e C ocorrerá a implementação de linhas especiais de ônibus, implicando em custos que serão remunerados pela CPTM, de acordo com a planilha de custos para atendimento PAESE, ANEXO XIII, que estabelece o valor do veículo por hora, mediante apresentação de Nota de Débito pela empresa.
- b) Em caso de acionamento de caráter preventivo cancelado em tempo igual ou menor que 24 (vinte e quatro) horas, incorrerá uma taxa de ressarcimento de custo de mobilização, equivalente ao valor de 1 (uma) hora por veículo solicitado considerando a tecnologia, conforme descrito no item 2.2.d.
- c) Além do preço veículo por hora, a EMTU deverá acrescentar o tempo de ida e volta do deslocamento dos veículos entre as garagens das empresas de ônibus intermunicipais e as estações afetadas pela interrupção na circulação de trens, conforme planilhas anexas. Sempre que houver alteração, seja por inclusão ou exclusão de empresas, a EMTU atualizará o documento e divulgará à CPTM.

2.4. FORMA DE REAJUSTE

O valor da contratação do serviço PAESE será reajustado sempre que ocorrer reajuste tarifário concedido pela STM (Secretaria de Transportes Metropolitanos do estado de São Paulo) para o Serviço de Transporte Público Metropolitano de Ônibus — linhas comuns e de ônibus seletivos para atendimento de Linha Turística, da Região Metropolitana de São Paulo. Será adotado percentual de reajuste médio, que será obtido pelo resultado da ponderação proporcional da demanda por faixa tarifária com a variação percentual das tarifas da respectiva Grade Tarifária.

ANEXO XI - PLANILHAS DE TEMPO DE PERCURSO DA EMTU EM MINUTOS PARA SERVIÇO COMUM

Linhas 7-Rubi, 8 – Diamante e 10 - Turquesa

FOLHA Nº: **336**
 PALC
 Nº **2016/0167**
 Telma Ricardo da Silva
 Pront. 092.254-4



TEMPO EM MINUTOS DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS
 GARAGEM DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS ÀS ESTAÇÕES DA CPTM

LINHA - 7 RUBI - JUNDIAÍ / CAIEIRAS					LINHA - 8 - DIAMANTE - AMADOR BUENO / PRESIDENTE ALTINO								
EMPRESAS	MORATENSE	CAIEIRAS	MAURIPORÃ	EST. RUBI	EMPRESAS	BB JANDIRA	RAPOSO FAVARES	OSASCO - FILIAL	DEL REY	ETT CARAPICUÍBA	URUBUPUNGA	OSASCO - MATRIZ	EST. DIAMANTE
	JUNDIAÍ	60	60			70	AMADOR BUENO	40	20	50	60	70	
VÁRZEA PAULISTA	60	60	60	AMBUI	30	20	50	60	60	70	90		
CAMPO LIMPO	60	50	60	CIMENTOS	20	20	40	50	50	70	80		
BOTUJURU	70	50	80	SANTA	20	20	40	50	50	70	80		
FRANCISCO MORATO	10	40	50	ITAPEVA	20	20	40	50	40	60	70		
BALTAZAR FIDELIS	30	40	40	ENG. C.	20	30	30	50	40	50	60		
FRANCO DA ROCHA	40	30	30	SAGRA	10	30	30	30	50	50	60		
CAIEIRAS	50	10	40	JANDIR	10	30	20	30	40	40	50		
				JD. SILV	10	30	20	20	40	40	50		
				JD. BEL	10	30	20	20	40	40	50		
				BARUE	20	30	20	20	40	40	40		
				ANTÔNIO	20	40	10	20	40	40	40		
				SANTA	30	40	10	10	40	40	30		
				CARAP	30	40	20	10	30	30	30		
				GEN. M.	30	40	30	20	30	20	30		
				QUINTA	30	40	30	20	30	20	20		
				CTE. S.	40	40	40	20	20	20	20		
				OSASC	50	40	40	30	20	20	30		
				PRESID	50	40	40	40	20	10	30		



TEMPO EM MINUTOS DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS
 GARAGEM DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS ÀS ESTAÇÕES DA CPTM

LINHA - 10 TURQUESA - SÃO CAETANO / RIO GRANDE DA SERRA														
EMPRESAS	VIPE	STA PAULA / TUCURUVI	PO. DAS NAÇÕES	PUBLIX	EXPRESSO SBC	TRANS-BUS	VIÇÃO ABC	SÃO CAMILO / EUSA	R. GRANDE / TRIÂNGULO / IMIGRANTES	MOBIBRASIL	RIGRAS	RIBEIRÃO PIRES	EAOSA	EST. TURQUESA
UTINGA	20	20	20	40	30	30	30	30	40	50	60	60	60	
PREFEITO SALADINO	20	20	10	40	40	40	40	20	40	45	50	50	50	
PROF. CELSO DANIEL STº ANDRÉ	40	20	10	40	40	40	40	10	40	45	40	40	50	
PIRELLI	30	30	20	30	30	30	30	10	40	55	40	40	40	
CAPUAVA	40	30	20	30	30	30	30	20	40	60	30	30	30	
MAUA	50	40	30	40	40	40	40	30	50	70	20	20	30	
GUAPITUBA	60	50	40	40	40	40	40	40	50	75	10	10	40	
RIBEIRÃO PIRES	60	60	40	50	50	50	50	50	60	80	10	10	50	
RIO GRANDE DA SERRA	70	70	50	50	50	50	50	50	60	85	20	20	80	



Linhas 11- Coral, 12 – Safira e Linha 13 - Jade



FOLHA Nº: 338
 PALC
 Nº 2016/0167
 Telma Ricardo da Silva
 Pront. 092.254-4

**TEMPO EM MINUTOS DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS
 GARAGEM DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS ÀS ESTAÇÕES DA CPTM**

LINHA 11 - CORAL - ANTÔNIO GIANETTI NETO / ESTUDANTES						
E S T A Ç Õ E S	EMPRESAS	RADIAL (Ferraz)	RADIAL (Suzano)	TIP BUS	PASSARO MARRON (Mogi)	RADIAL (Mogi) / ALTO TIETÊ
	ANTONIO GIANETTI	10	30	40	40	65
	FERRAZ VASCONC.	10	30	30	40	60
	POÁ	20	25	20	30	55
	CALMON VIANA	25	15	20	30	50
	SUZANO	30	5	30	30	45
	JUNDIAPEBA	40	15	40	20	40
	BRÁS CUBAS	45	20	50	10	35
	MOGI DAS CRUZES	55	25	70	10	15
ESTUDANTES	60	30	80	10	10	

LINHA - 12 - SAFIRA ENG.º MANOEL FEIO / ARACARÉ												
E S T A Ç Õ E S	EMPRESAS	TIP BUS	RADIAL (Ferraz)	RADIAL (Suzano)	PASSARO MARRON (Sta. Isabel)	ATUAL	REAL	ARUJA	TRANSDU TRA	GUARULHOS S/A	VILA GALVÃO	RADIAL (Mogi) / ALTO TIETÊ
	ENG. MANOEL FEIO	10	30	20	60	40	50	60	70	50	50	60
	ITAQUAQUECETUBA	10	35	20	40	50	50	60	60	60	60	60
	ARACARÉ	20	35	20	80	50	50	90	70	70	70	55

LINHA 13 - JADE - ENG. GOULART / AEROPORTO DE GUARULHOS (INCLUSIVE AIRPORT EXPRESS)													
E S T A Ç Õ E S CPTM	EMPRESAS	ARUJA	ATUAL	GUARULHOS	MAIIPORÁ	PASSARO MARRON	REAL	SERVENG	TIPBUS	TRANSDU TRA	UTIL	VILA GALVÃO	
	ENG. GOULART	50	35	40	50	60	70	25	40	120	30	30	
	GUARULHOS-CECAP	50	10	15	50	50	40	30	40	40	35	20	
	AEROPORTO-GUARULHOS	55	15	10	45	60	45	35	45	40	30	25	



FOLHA Nº:
PALC

338

Nº 2016/0167

Teima Ricardo de Silva
Pront. 092.254-4

ANEXO XII - PLANILHAS DE TEMPO DE PERCURSO DA EMTU EM MINUTOS PARA TREM TURÍSTICO

Linhas 7-Rubi e 10 -Turquesa



TEMPO EM MINUTOS DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS
GARAGEM DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS ÀS ESTAÇÕES DA CPTM

LINHA - 7 - RUBI - EXPRESSO TURÍSTICO		
LUZ / JUNDIAÍ		
EMPRESAS	URUBUPUNGA	
LUZ	70	E M T U
BARRA FUNDA	50	
ÁGUA BRANCA	40	
LAPA	30	
PIQUERI	30	
PIRITUBA	30	
VILA CLARISSE	40	
JARAGUÁ	40	
PERUS	50	
CAIEIRAS	20	
FRANCO D'ROCHA	30	
BALTAZAR FIDÉLIS	40	
FRANCISCO MORATO	40	
BOTUJURU	50	
CAMPO LIMPO	50	
VÁRZEA PAULISTA	60	
JUNDIAÍ	60	

LINHA - 10 TURQUESA - EXPRESSO TURÍSTICO			
LUZ / PARANAPIACABA			
EMPRESAS	EAOSA	RIACHO GRANDE	
LUZ	120	100	E M T U
BRÁS	100	70	
MOÓCA	95	70	
IPIRANGA	90	60	
TAMANDUATEÍ	85	60	
SÃO CAETANO	80	50	
UTINGA	60	40	
PREFEITO SALADINO	50	40	
PROF. CELSO DANIEL - STO. ANDRÉ	50	40	
PIRELLI	40	40	
CAPUAVA	30	40	
MAUÁ	30	50	
GUAPITUBA	40	50	
RIBEIRÃO PIRES	50	60	
RIO GRANDE DA SERRA	80	60	
PARANAPIACABA	120	90	



FOLHA Nº: 339

PALC

Nº 2016/0167

Teima Ricardo da Silva
 Pront. 092.254-4

Linhas 11- Coral e 12 – Safira



**TEMPO EM MINUTOS DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS
 GARAGEM DAS EMPRESAS PERMISSONÁRIAS ÀS ESTAÇÕES DA CPTM**

LINHAS 11 - CORAL E 12 - SAFIRA - EXPRESSO TURÍSTICO					
LUZ / MOGI DAS CRUZES					
	EMPRESAS	RADIAL (Mogi) / ALTO TIETE	PASSARO MARROM	RADIAL (Suzano)	RADIAL (Ferraz)
E S T A Ç Õ E S	LUZ	125	90	100	90
	BRÁS	120	80	95	85
	TATUAPÉ	110	70	85	75
	ENG. GÓULART	100	60	75	65
	USP LESTE	95	60	70	60
	COMENDADOR ERMELINO	90	50	65	55
	SÃO MIGUEL PAULISTA	80	40	55	50
	JARDIM HELENAMARA	70	40	50	45
	ITAIM PAULISTA	65	40	45	45
	JARDIM ROMANO	65	40	40	40
	ENG. MANOEL FEIO	60	50	40	40
	ITAQUAQUECETUBA	60	40	40	35
	ARACARÉ	55	30	20	35
	CALMON VIANA	50	30	15	25
	SUZANO	45	30	5	30
	JUNDIAPEBA	40	20	15	40
BRAZ CUBAS	35	10	20	45	
MOGI DAS CRUZES	15	10	25	55	

E
M
T
U

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PARTÍCIPE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ.
 PARTICIPE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM, A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A – EMTU, A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO –*METRÔ, A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A- SPTRANS, A VIAQUATRO CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A, VIAMOBILIDADE – CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CONVÊNIO Nº: 0478689101-METRÔ/ nº816916408100-CPTM e nº 007/2016-EMTU–Aditivo 02
 OBJETO: COOPERAÇÃO OPERACIONAL PARA MÚTUO APOIO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, 14/08/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

NOME: SILVANI ALVES PEREIRA

CARGO: Diretor-Presidente

CPF: 233.820.821-87

RG: 936.405 (SSP – GO)

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1961

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Não informado pelo interessado

E-MAIL INSTITUCIONAL: silvani.pereira@metrosp.com.br

E-MAIL PESSOAL: silvani.pereira@uol.com.br

TELEFONE(S): (11) 3291-2802 OU (11) 3291-2803

ANTONIO MARCIO BARROS
SILVA:08464879857

Assinado de forma digital por ANTONIO
MARCIO BARROS SILVA:08464879857
Dados: 2020.08.06 17:06:31 -03'00'

Assinatura: _____

(procurador nomeado, conforme procuração anexa)
ANTONIO MARCIO BARROS SILVA

341
2016/0167Teima Ricardo da Silva
Pront. 092.254-4**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pela PARTICIPE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**

NOME: ANTONIO MARCIO BARROS SILVA

CARGO: Gerente de Operações

CPF: _084.648.798-57 RG: 15.459.391-6

DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1966

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Não informado pelo interessado

E-MAIL INSTITUCIONAL: amarcio@metrosp.com.br

E-MAIL PESSOAL: Não informado pelo interessado

TELEFONE(S): (11) 97346.7923 (11) 5012.1070

ANTONIO MARCIO BARROS
SILVA:08464879857Assinado de forma digital por ANTONIO
MARCIO BARROS SILVA:08464879857
Dados: 2020.08.06 17:07:08 -03'00'

Assinatura: _____

NOME: MILTON GIOIA JUNIOR

CARGO: Diretor de Operações

CPF: _007.023.608-99 RG_7.624.491-X

DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1958

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Não informado pelo interessado

E-MAIL INSTITUCIONAL: mgioia@metrosp.com.br

E-MAIL PESSOAL: Não informado pelo interessado

TELEFONE(S): 3291-2862 /2863

MILTON GIOIA
JUNIOR:00702360899Assinado de forma digital por MILTON GIOIA
JUNIOR:00702360899
Dados: 2020.08.06 17:38:58 -03'00'

Assinatura: _____

**Pela PARTÍCIPE: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS**

Nome: LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 132.597.428-59 RG: 17.714.718-0

Data de Nascimento: Não informado pelo interessado

Endereço residencial completo: Não informado pelo interessado

E-mail institucional: levi.oliveira@sptrans.com.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3396-6903/3396.6904

LEVI DOS SANTOS

OLIVEIRA:13259742859

Assinado de forma digital por LEVI
DOS SANTOS OLIVEIRA:13259742859
Dados: 2020.06.19 12:54:08 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: VALDEMAR GOMES DE MELO

Cargo: Diretor de Planejamento de Transporte

CPF: 046.095.258-79 RG: 11.719.535-2

Data de Nascimento: Não informado pelo interessado

Endereço residencial completo: Não informado pelo interessado

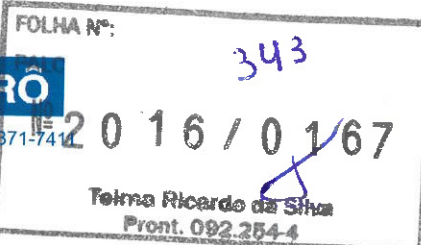
E-mail institucional: valdemar.gomes@sptrans.com.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3396-6810/3396.6811

VALDEMAR GOMES DE
MELO:04609525879Assinado de forma digital por VALDEMAR
GOMES DE MELO:04609525879
Dados: 2020.06.18 12:22:14 -03'00'

Assinatura: _____

**Pela PARTÍCIPE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**

Nome: LUIZ EDUARDO ARGENTON

Cargo: Diretor de Operações e Manutenção

CPF: 056.324.968-48 RG: 16.550.211-3

Data de Nascimento: 13/07/67

Endereço residencial completo: Rua Santo André, 55 – apto.152 - A

E-mail institucional: argenton@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): 3117-7040

**LUIZ EDUARDO
ARGENTON:05632496848**

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO ARGENTON:05632496848
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190, cn=LUIZ
EDUARDO ARGENTON:05632496848
Dados: 2020.07.26 22:52:13 -03'00'

Nome: FELISSA SOUSA ALARCON

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 010.685.271-02 RG: 2.708.545 SSP-DF

Data de Nascimento: 13/11/1986

Endereço residencial completo: Rua Manoel da Nobrega, 646, Paraíso – SP.

E-mail institucional: felissa@cptm.sp.gov.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3117.7080

**FELISSA SOUSA
ALARCON:01068527102**

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por FELISSA SOUSA
ALARCON:01068527102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=16894782000190,
cn=FELISSA SOUSA ALARCON:01068527102
Dados: 2020.07.28 12:30:14 -03'00'



FOLHA Nº:	344
PALC	2016/0167
Teima Ricardo de Silva	
Frent. 092.254-4	

Pela PARTÍCIPE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A - EMTU

Nome: MARCO ANTONIO ASSALVE

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 675.107.108-63 RG: 5.469.738-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/03/1954

Endereço residencial completo: Rua Vitoantônio Del Vecchio, 413, AP.91 – Bairro Parque da Mooca, São Paulo/SP CEP: 03124-070

E-mail institucional: massalve@emtus.gov.br

E-mail pessoal: massalve@ig.com.br

Telefone(s): (11) 3113-4706

Assinatura: EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S A E:58518069000191

Assinado de forma digital por EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S A E:58518069000191
Dados: 2020.07.13 14:39:08 -03'00'

Nome: FRANCISCO EIJI WAKEBE

Cargo: Diretor de Gestão Operacional

CPF: 065.149.198-39 RG: 12.322.980-2

Data de Nascimento: 28/05/1965

Endereço residencial completo: Avenida Eusébio Stevaux, 1000, AP. 264, Torre 3, Jurubatuba, São Paulo/SP

E-mail institucional: franciscow@emtus.gov.br

E-mail pessoal: fwkb@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4341-1021

Assinatura: EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S A E:58518069000191

Assinado de forma digital por EMPRESA METROP DE TRANSP URBANOS DE S PAULO S A E:58518069000191
Dados: 2020.07.13 14:40:09 -03'00'



FOLHA Nº:	345
PALC	
Nº	2016/0167
Teima Ricardo da Silva	
Pront. 092.254-4	

Pela PARTÍCIPE: CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A - VIAQUATRO

Nome: FABIANO TORRES WARDIL

Cargo: Gestor Administrativo Financeiro

CPF: 263.014.228-05 RG: 22.924.655-2

Data de Nascimento: 09/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Heitor dos Prazeres, 320 – Vila Sônia – São Paulo/SP

E-mail institucional: fabiano.wardil@viaquatro.com.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3747-5122

FABIANO TORRES

WARDIL:26301422805

Assinado de forma digital por FABIANO TORRES
 Versão: 2.0.1014.22805
 E-mail: FABIANO.TORRES@VIAQUATRO.COM.BR
 Rua Heitor dos Prazeres, 320 - Vila Sônia - São Paulo/SP
 CEP: 01014-920 - Fone: (11) 3371-7411
 TORRES WARDIL:26301422805
 Data: 2020.08.06 14:25:59 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: FRANCISCO PIERRINI

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 079.221.388-22 RG: 15398467

Data de Nascimento: 22/05/1966

Endereço residencial completo: Rua Heitor dos Prazeres, 320 – Vila Sônia – São Paulo/SP

E-mail institucional: francisco.pierrini@viaquatro.com.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3747-5240

FRANCISCO

PIERRINI:07922138822

Digitally signed by FRANCISCO PIERRINI:07922138822
 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=AR
 QUALSIGN, cn=FRANCISCO PIERRINI:07922138822
 Date: 2020.08.06 14:25:59 -03'00'

Assinatura: _____

**Pela PARTÍCIPE: CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 - LILÁS e 17 - OURO
(VIAMOBILIDADE)**

Nome: FABIANO TORRES WARDIL

Cargo: Gestor Administrativo Financeiro

CPF: 263.014.228-05 RG: 22.924.655-2

Data de Nascimento: 09/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Heitor dos Prazeres, 320 - Vila Sônia - São Paulo/SP

E-mail institucional: fabiano.wardil@viaquatro.com.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3747-5122

FABIANO TORRES
WARDIL:26301422805Assinatura de forma digital por FABIANO TORRES WARDIL, 26301422805
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=AR QUALISIGN, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil
WARDIL:26301422805
Data: 2020.08.06 14:27:24 -03'00'

Assinatura: _____

Nome: FRANCISCO PIERRINI

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 079.221.388-22 RG: 15398467

Data de Nascimento: 22/05/1966

Endereço residencial completo: Rua Heitor dos Prazeres, 320 - Vila Sônia - São Paulo/SP

E-mail institucional: francisco.pierrini@viaquatro.com.br

E-mail pessoal: Não informado pelo interessado

Telefone(s): (11) 3747-5240

FRANCISCO
PIERRINI:07922138822Digitally signed by FRANCISCO PIERRINI:07922138822
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=ICP-Brasil,
ou=AR QUALISIGN, ou=FRANCISCO
PIERRINI:07922138822
Date: 2020.08.06 14:27:24 -03'00'

Assinatura: _____